



50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01, e **DECLARAR extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva** em face dos servidores efetivos **ALMIR ALVES DE OLIVEIRA** (CPF: XXX.970.671-XX) e **REGINALDO BARBOSA DE SOUSA** (CPF: XXX.939.401-XX), com fulcro no artigo 322, inciso II, da Lei nº 10.460/88, vigente à época dos fatos, e pelo consequente arquivamento dos autos.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

Protocolo 403726

EXTRATO DO EDITAL N.º 004/2023 - SDEAE/SEDUC - CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA/ INSTRUTOR ESPORTIVO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DESPORTO EDUCA

O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela Secretária Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira, com fundamento na delegação de competência prevista no Termo de Cooperação Técnica n.º 017/2023, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para a Seleção de Professores de Educação Física/Instrutor Esportivo para a execução do Projeto Desporto Educa, mediante as condições estabelecidas no Edital n.º 004/2023 - SDEAE/SEDUC, que selecionará 380 (trezentos e oitenta) profissionais temporários, graduados em Educação Física, para o atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Estado da Educação, por tempo determinado, conforme o disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no inciso X, art. 92 da Constituição do Estado de Goiás, na Lei n.º 20.918, de 21 de dezembro de 2020, e no Decreto n.º 9.853, de 26 de abril de 2021.

1 DAS VAGAS

1.1 São oferecidas 380 (trezentos e oitenta) vagas para professor de Educação Física/Instrutor Esportivo, que atuarão nas unidades educacionais regulares do Estado de Goiás, como treinadores esportivos no Projeto Desporto Educa.

1.2 Sendo 342 (trezentos e quarenta e duas) vagas para ampla concorrência, 19 (dezenove) vagas para pessoa com deficiência e 19 (dezenove) vagas para os candidatos considerados recém-formados. Os cargos/funções e quantitativo de vagas estão definidos no Quadro de Vagas do Edital.

1.3 Os requisitos, atribuições, experiências desejadas, atividades temporárias a exercer, remuneração e jornada de trabalho estão definidos no Edital.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração para professores que fazem parte do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação de Goiás - Seduc/GO, considerando o valor mensal bruto de todos os proventos vigentes, é de **R\$ 2.210,28** (dois mil, duzentos e dez reais e vinte e oito centavos).

2.2. A remuneração para professores que **NÃO** fazem parte do quadro de servidores da Seduc/GO, considerando o valor mensal bruto de todos os proventos vigentes, é de **R\$ 2.210,28** (dois mil, duzentos e dez reais e vinte e oito centavos), acrescidos de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) de Auxílio-Alimentação e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) de Auxílio-Aprimoramento Continuado.

3 DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 A jornada de trabalho será de **20 (vinte) horas semanais** para todos os cargos/funções.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas, **presencialmente**, na Coordenação Regional de Educação - CRE, à qual o município onde o candidato concorre à vaga está jurisdicionado, no período de **31 de agosto a 15 de setembro de 2023**.

4.2. O formulário para a inscrição e o requerimento de vaga para pessoa com deficiência e recém-formados estão disponíveis no endereço eletrônico oficial: <https://site.educacao.go.gov.br/>

<gestao-de-pessoas/processos-seletivos.html>.

4.3. O candidato poderá se inscrever para apenas um cargo/função.

4.4. Não haverá taxa de inscrição.

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção dos candidatos para BANCO DE HABILITADOS será realizada em 2 (duas) etapas: **Análise de Currículo** (títulos e experiência profissional), de caráter classificatório e eliminatório, e **Participação em Eventos Esportivos**, de caráter classificatório.

5.2. Após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo, à medida que forem convocados para contratação, os candidatos participarão de uma entrevista, com o objetivo de conferir, avaliar e validar os documentos comprobatórios dos requisitos para a contratação, de caráter eliminatório.

5.3 Os resultados de cada etapa do certame serão divulgados no endereço eletrônico oficial: <https://site.educacao.go.gov.br/gestao-de-pessoas/processos-seletivos.html>.

6 DAS VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Das vagas destinadas ao Processo Seletivo Simplificado apresentadas no quadro do Item 10 do Edital, 5% (cinco por cento) serão oferecidas para os candidatos cujas atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência, conforme a Lei estadual n.º 14.715, de 4 de fevereiro de 2004.

7. DAS VAGAS PARA RECÉM-FORMADOS

7.1. Das vagas destinadas ao Processo Seletivo Simplificado apresentadas no quadro do Item 10 do Edital, 5% (cinco por cento) serão oferecidas para os candidatos considerados recém-formados que se enquadrarem na Lei estadual n.º 21.228, de 5 de janeiro de 2022.

Goiânia, de 24 de agosto de 2023.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 403744

PORTARIA Nº 003, de 25 de agosto de 2023

O Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Goianésia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidor: Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF 702.298.441-70, CREA 1217876103/V, Engenheiro Civil; Lean Caio de Souza, CPF 047.240.741-40, CREA 1021557692 AP-GO, Engenheiro Civil; Diony Ribeiro de Araújo, CPF 025.271.831-31, CREA 1020712716 D-GO, Engenheiro Eletricista, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à obra de Implantação de Quadra Coberta Escolar pequena, Padrão FNDE, no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Unidade José Carrilho, no município de Goianésia - Processo 202200006038391.

Art. 2.º Designar o servidor: Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF 702.298.441-70, lotado na Secretaria de Estado da Educação, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

EDUARDO SOUZA SILVA - MAJOR QOPM
Presidente do Conselho

Protocolo 403809

MANDADO DE CITAÇÃO

REQUERENTE/ CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR
CEPMG EJV GOIATUBA

REQUERIDO /CONTRATADA: AC CONSTRUTORA E
ENGENHARIA EIRELI

ENDEREÇO: RUA TAMANDARÉ, º 1287, RESIDENCIAL
GOBATO, CEP 75.600-000, GOIATUBUBA-GO

RESPONSÁVEL LEGAL: ÁLVARO ADRIANO COUTO
MORAES - CREA 1019287640AP-GOREFERÊNCIA: Processo
nº 2021.0000.6021.617 - Correspondência, nº 002/2022 -
CEPMG-EJV - Objeto da Contratação: ampliação da cozinha e
refeitório e Processo nº 2020.0000.6008.937 - Correspondência nº
003/2022 - CEPMG EJV - Objeto da contratação: Implantação do
Laboratório de Ciências.

O Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO